

A CRIMINALIDADE FARDADA NA BAHIA REPUBLICANA NO INÍCIO DO SÉCULO XX.

Alisson Gonçalves Barbosa¹

RESUMO

Nos primeiros anos do século XX a sociedade baiana acompanhou uma série de denúncias de arbitrariedades cometidas pela polícia baiana, nas suas ações cotidianas. Dentre elas se destacam: prisões sem nota de culpa, espancamentos, cárcere incomunicável de cidadãos inocentes, desacato de mandados judiciais e brigas provocadas por agentes da polícia, motivados pelo tão comum e exagerado consumo de álcool etc. As denúncias de abusos, chegavam ao conhecimento das autoridades, através de duas formas: uma era pela própria imprensa, que publicava notas de insatisfação, no que diz respeito à truculência policial. E a outra forma era através de correspondências oficiais, endereçadas ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública, enviadas por juízes e delegados, cobrando providências contra os abusos.

Palavras chaves: Polícia, crime e prisão.

1. Os crimes de farda

O momento que compreende aos primeiros anos do século XX corresponde a um grande número, no que diz respeito a crimes praticados por policiais, no Estado da Bahia. Entre esses crimes podemos destacar: espancamentos, prisões ilegais, encarceramento incomunicável, desacato de mandados judiciais etc. Na maioria das vezes, esses crimes se tornavam públicos através das notas dos jornais de maior circulação na época como: jornal de Notícias, Diário de Notícias entre outros. Os abusos cometidos pela polícia eram noticiados com muita indignação, como atesta a matéria abaixo com o seguinte título “*Polícia que Espanca*”.

“Inúmeras vezes a imprensa reclamando contra o abuso cometido por praças de polícia que desvirtuando a missão que lhes foi confiada, agridem e espancam as pessoas inermes que lhes caem no desagrado”. Semelhante fato, censurável e digno da mais severa repressão,

reproduziu-se ontem à tarde no Matatú pequeno distrito de Brotas, e é de se esperar não fiquem impunes os seus desumanos autores.²

A notícia faz referência ao espancamento que o senhor Domingos Ferreira José Rodrigues, sofreu por parte de praças de polícia, a vítima ainda foi levado para estação policial, só sendo liberado após reclamação de amigos e familiares. Ao sair da estação José Rodrigues foi direto para o hospital Santa Isabel, com ferimentos na cabeça e no Braço. No entanto dois dias depois especificamente no de 10 de fevereiro de 1904, o mesmo Jornal publicava uma nota com o mesmo título “*Polícia que Espanca*” só que agora com detalhes sobre as providências tomadas pelas autoridades superiores das praças envolvidos, depois da denúncia do jornal.

Na nova publicação a notícia informava que o senhor Cassiano Lopes solicitou explicações ao subcomissário do 1º distrito de Brotas. Em resposta o subcomissário teria dito que os ferimentos na cabeça da vítima (José Francisco Rodrigues) se deviam a queda do mesmo no momento da prisão. O jornal não poupou críticas à desculpa alegada pelo subcomissário de polícia.

Isso é uma história velha e sempre mal contada; e no caso vertente, temos o testemunho do repórter nosso que acompanhou a diligência e assistiu ao corpo de delito feito na vítima em o hospital Santa Isabel, pelos médicos legistas da polícia.

Felizmente Dr. Cassiano Lopes não se conformou com as razões apresentadas pelo subalterno, para a desculpa das arbitrariedades das praças, e ordenou que abra rigoroso inquérito sobre o fato.

Não é a primeira vez que a imprensa registra violências cometidas pelos soldados destacados no 1º distrito de Brotas.³

O último trecho da notícia evidencia o importante papel da imprensa no combate, às arbitrariedades policiais, tão comuns nesta época. A imprensa baiana se constituiu enquanto um aliado importante no combate aos “crimes de farda”. Era muito comum a ida de pessoas tanto da capital quanto do interior do Estado, fazerem reclamações na porta das redações dos importantes jornais da Bahia, dificilmente um “crime de farda” era apurado sem a ajuda dos meios de comunicação, ou de uma autoridade competente como um juiz ou delegado. Isso aliado a coragem e sentimento de injustiça dos cidadãos vitimados em denunciarem os crimes, sem medo de retaliações por parte dos culpados.

Outro grande jornal de circulação da época o Jornal de Notícias, também acompanhava esses crimes, expondo com indignação as faltas graves cometidas pela polícia, informando [...] A título de prisão para indagações policiais são os homens do povo recolhidos ao xadrez, sem culpa formada, contra todas as disposições legais “⁴. O jornal vai mais ainda ao justificar que o motivo da imprensa levar a sério a questão dos espancamentos, uma vez que [...] Diariamente os jornais registram essas cenas de selvageria, como se vivamos num país de continente bárbaro e não numa capital, sempre ciosa de seus foros de civilizada”⁵. A nota ainda chamava a atenção do chefe de Segurança Pública, para devidas providências.

2. A má conduta policial e a população

Notícias como estas que apresentamos acima representam uma realidade mais comum do que podemos supor, essa situação estava ligada aos problemas estruturais que a corporação policial enfrentava. Do ponto de vista da estrutura se verifica que a polícia baiana se mostrava uma máquina deficiente e incapaz de prevê e coibir o problema criminal, isso porque nem mesmo se quer, possuía material humano suficiente.⁶ Sem contar o despreparo técnico das forças policiais e o vício de embriagues tão comum entre os policiais. O insuficiente número de policiais para o tamanho da população e conseqüentemente da região geográfica do Estado pode ser atestado, através da leitura de diversos ofícios enviados por delegados ao secretário de Segurança Pública, reclamando das dificuldades de se realizar a tarefa de policiamento. Vejamos um trecho do ofício.

Permita-me V. EX que eu renove o meu ofício que tive a honra de dirigir a V. EX em 23 do mês passado, solicitando o aumento de praças no destacamento que aqui se encontra, reduzido a três soldados... Ocorre que cinco são os distritos, qual mais populoso e todos tendo a sua feira semanal, e nestas feiras semanais, raras são as que não hajam conflitos e mortes.; acresce que o termo e o município de condeúba, é limítrofe do Estado de Minas Gerais, vindo os criminosos dos termos vizinhos daquele Estado aqui horrorizar-se (8 de novembro de 1913).⁷

No término do ofício o juiz enfatiza a importância do apoio das forças policiais para o cumprimento da lei, uma vez que a falta de apuração desses crimes implicariam na perda de valor do poder judiciário.

Uma das causas do mau comportamento das forças policiais, no período em questão, pode estar relacionada às novas diretrizes ideológicas e metodológicas que a polícia passou a utilizar ainda no século XIX. E isso tem seu surgimento ainda na Inglaterra vitoriana de acordo com Robert Storch “No início do século XIX lançou-se um ataque sem precedentes sobre muito do que anteriormente era tolerado dentro dos limites, especificamente dos pequenos crimes”.⁸ Ou seja, os divertimentos populares, tais como: prostituição, bebedeira, jogos e danos de menor importância. Além disso, o policial do século XIX mais do que reprimir, detectar e tentar prevenir o crime (assaltos, roubo, assassinatos etc.) ele era encarregado de passar uma mensagem de ordem aos policiados. Assim a criação da polícia londrina (1829) passou a ser um marco no combate ao crime. Na Bahia a formação do corpo de polícia data do ano de 1825, através de um decreto Imperial, na qual esta possuía funções de polícia civil e militar.⁹

Após o modelo de policiamento, de influência inglesa ser transportado para o Brasil, os principais alvos foram o combate ao uso de bebidas, a vigilância das festas populares, os jogos de azar, os indigentes e todos os que podiam ser enquadrados como desordeiros e vadios, ou seja, fomentadores da desordem social.¹⁰ No entanto as condições de aplicabilidade desse novo *modus operandi* não eram as mesmas da Inglaterra, a começar pelas péssimas condições sociais dos agentes e praças que por sinal eram muito mal pagos, de acordo com Marcos Bretas, “os benefícios financeiros de um cargo de policial não eram exatamente os mais atraentes”,¹¹ o que era interessante nesta profissão era “a representação da autoridade do Estado que conferia ao menor de seus meganhas a possibilidade de exercer poder”. Isso nos faz pensar que através de sua condição eles podiam exercer arbitrariedades, extorsões, subornos etc. A fim de reaver os benefícios financeiros que sua condição profissional não os conferia.

A atuação das forças policiais no combate a certos comportamentos sociais tais como o alcoolismo, a prostituição, as festas populares, candomblés entre outras; a instituição policial, precisaria antes começar na própria corporação uma vez que, muitos dos praças e agentes eram grandes consumidores de bebidas alcoólicas e frequentadores de ambientes que eles deveriam combater. Muitas praças ao fazerem uso de bebidas alcoólicas, assumiam posturas reprováveis diante da população, utilizavam esse momento para cometerem toda sorte de desatinos, e muitas das vezes reafirmavam seu poder com armas empunho, dando tiros a esmo, ameaçando pessoas, mesmo que não

fossem seus desafetos. Desde o final do Império e os primeiros anos da República as autoridades governantes, enfrentavam dificuldades no que tange o comportamento desses sujeitos que deveriam “instaurar a ordem”.

As autoridades percebiam que a escolha de indivíduos “moralizados” sempre que possível, era fundamental para o melhor funcionamento da corporação. Para isso a polícia deveria contar com sujeitos: alfabetizados, que não possuíssem vícios nem de jogo muito menos de bebidas alcoólicas. As queixas contra os comportamentos abusivos de muitos policiais, não se deram apenas nas primeiras décadas do século XX. Em fins do século XIX na transição do Império para a República. As queixas em relação ao comportamento dos soldados foram constantes e poucas medidas foram tomadas.¹²

Para comprovar a presença de autoridades policiais incapazes de realizar suas funções com destreza, devido ao vício de embriagues, vamos acompanhar o caso do soldado Manuel Ribeiro Pimentel e o cabo João da Cruz, ambos lotados na cidade de Correntina. No dia 04 de outubro de 1913 o Juiz Hermenegildo Virgílio de Queiróz, expediu um ofício endereçado ao Secretário de segurança Pública. O qual era exercido pelo Bacharel José Álvaro Cova.

O domingo dia em que se reúnem nesta vila grande número de roceiros que vem abastecer o comercio de gêneros ... pelo intolerante soldado, para sempre em estado de embriagues, provoca a todos, toma a força de alguns magros cavalos com cangalha e montado de corrida pelas ruas da vila dizer palavras obscenas. O cabo João da Cruz, além de bêbado provocador... Se diz também conquistador e anda alterando o sossego das famílias. Esses dois, soldado Manuel Ribeiro Pimentel e Cabo João da Cruz sempre estão de parceria.¹³

No ofício o Juiz ainda enfatiza a impossibilidade da continuidade dessas praças de permanecerem, destacados em Correntina, uma vez que mesmo o comandante do destacamento tem chamado à atenção dos mesmos para o cumprimento dos deveres o que não surtiu efeito. E solicita do Secretário [...] Somente V. EX. cabe providenciar... Que estas insolentes não abusem da farda para cometerem absurdos gerando a esta vila de melhor paz e ordem “.¹⁴ A situação era tão grave que o mesmo soldado Manuel Pimentel já havia sido espancado pela população, devido a seu comportamento reprovável [...] Ébrio habitual desordeiro, indisciplinado... Espancado em praça

pública... e dali retirado pelo delegado regional”.¹⁵

O mau procedimento daqueles que deveriam dar o “exemplo” era visto como falta grave, tanto pela população quanto pelas autoridades. Daí a população podia ter várias reações, de o tipo escrever para os juízes reclamando os atos ocorridos, no interior baiano a figura do juiz se constituía enquanto peça fundamental, no combate as arbitrariedades, uma vez que diferente da capital, muitas cidades e vilas não possuíam meios de comunicação como os grandes jornais que circulavam em Salvador. Na falta de grandes meios de comunicação de massa a população podia se valer até mesmo abaixo assinados, a serem encaminhados para as autoridades policiais e judiciárias solicitando providencias contra as ilegalidades dos indisciplinados de “farda”.

Os abaixo-assinados foram uma estratégia inteligente da população, no combate aos abusos policiais, como já dissemos. Estratégia inteligente porque, quando uma denuncia partia de várias pessoas, as reivindicações ganhavam credibilidade, frente às autoridades. Inicialmente eles podiam remeter o documento para a autoridade mais próxima e este entra com uma providência, ou não podendo ela resolver, remeter o mesmo documento para um superior, geralmente o Secretário de Segurança Pública. Como aconteceu em 22 de julho de 1912 na vila de Angical, quando moradores da vila escreveram um abaixo-assinado para o juiz José Baptista Xavier. Que por sua vez enviou em forma de ofício ao Secretário José Álvaro Cova, no dia seguinte.

O abaixo-assinado enviado ao juiz do termo vinha com as seguintes declarações.

Os abaixo-assinados, cansados já de supostas as ameaças, maltrato e insultos que o sargento Francisco Antunes de Carvalho tem com tanta exuberância... ao público angicalense. Por meio deste, pedem a V.EX^a que tem sabido velar pela ordem, tranquilidade nesse termo, como juiz de perfeita compreensão que tem sido dirigir-se de recorrer a quem de direito, no sentido de nos poupar-nos e a esta localidade do mal por a qual o referido sargento, nos seus desmandos estar sempre a arrastar-nos.¹⁶

Ao longo de todo abaixo-assinado contém trinta e nove assinaturas de cidadãos angicalenses. A vantagem desse tipo de denuncia consistia em alguns significados. O primeiro o sentimento de indignação coletiva de um grupo de pessoas. Além disso, se tornava mais difícil para o culpado das referidas acusações, retaliar uma única pessoa.

Uma vez que a denúncia foi feita por um grupo. No corpo do texto os moradores citam o próprio juiz enquanto testemunha das arbitrariedades do sargento Francisco Antunes de Carvalho. [...] V. EX^a mesmo é testemunha do quanto é audacioso e insultante tal sargento, que até desacatos a pessoa de EX^a tem tentado fazer”.¹⁷ No caso de pessoa de EX^a eles se referiam aos maus tratos que o sargento praticou contra um tenente da guarda nacional o senhor João Cesar Laranjeira, que inclusive consta entre os assinantes. É bastante provável que os insultos cometidos contra o tenente tenham sido o estopim no qual resultou a indignação popular e do juiz do termo.

No dia seguinte (23 de julho de 1912) o juiz José Baptista Xavier não perdeu tempo e remeteu em forma de ofício o abaixo-assinado anexado ao Secretário de Segurança Pública. Nele o juiz confirma e acrescenta detalhes do desagradável comportamento do sargento. O magistrado se refere à Angical como um ambiente de paz, tranquilidade, ordem e harmonia. Vejamos as palavras do juiz no que tange a postura do sargento.

Desde que aqui se destacara traz de quando em quando, esta localidade um verdadeiro pânico, já com práticas de atos que ferem a moralidade pública... Que constituem desrespeitos, senão lesão aos direitos sociais e individuais... Arma-se até os dentes, alcooliza-se até o ponto desejado e por fim dirige-se a porta de quem teve a infelicidade de cair em mente e este insultar, injurias e provocar o maior desatino manda que seus subordinados espanquem pública e barbaramente e finalmente metam o infeliz na prisão onde não raras vezes surgem outros castigos como bolos etc.¹⁸

Por fim José Baptista Xavier pede aquilo que a população de Angical desejava. [...] Tão pernicioso agente da força pública... “Pedir a V. EX^a em nome dos meus jurisdicionados e para a tranquilidade pública a retirada do mesmo do referido destacamento.”¹⁹

Infelizmente não sabemos a resposta do Secretário de Segurança Pública, pois na documentação levantada não consta a resposta do Secretário. No entanto não apareceram outros ofícios com as mesmas queixas, referidas ao mesmo sargento, na documentação analisada nos períodos posteriores. Isso pode sugerir alguma atitude tomada embora não podemos afirmar com certeza. Entretanto podemos já de então saber que tanto a população quanto as autoridades que conduziam seus trabalhos de

maneira correta, trabalhavam em conjunto, a favor da legalidade.

Notas:

-
- ¹ Mestrando em História pela Universidade Federal de Sergipe - UFS
 - ² Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB Diário de Notícias. 8 de fevereiro de 1904
 - ³ BPEB Diário de Notícias. 10 de fevereiro de 1904.
 - ⁴ BPEB. Jornal de Notícias. 22 de Setembro de 1904.
 - ⁵ Idem
 - ⁶ PALMA, Alcides Passos. *História da Polícia Civil da Bahia*. Empresa gráfica da Bahia, 1978. P. 169.
 - ⁷ Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB Correspondências recebidas e expedidas. SSP CX 6447 MÇ 02
 - ⁸ STORCH, Robert. O policiamento do cotidiano numa cidade vitoriana. *Revista brasileira de história, culturas e cidades*, ANPUH, São Paulo, v. 5 p 02 1985.
 - ⁹ PALMA. Op. Cit. P 174. Isso só mudaria a partir de 1912 com um decreto nº. 1.151 de 17 de Agosto de 1912 do Governador José Joaquim Seabra, criando a Guarda Civil do Estado da Bahia. Sendo incumbida de realizar o policiamento da capital. Enquanto que o corpo de polícia exercia suas funções no restante do Estado.
 - ¹⁰ MATA, Iacy Maia. *Os "trezes de Maio": Ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888 – 1889)*. Dissertação de mestrado em história, UFBA/BA. 2002. P.46
 - ¹¹ BRETAS, Marcos. *A guerra das ruas: Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 1997. P. 114
 - ¹² MATA. Op. Cit. P 88
 - ¹³ APEB Correspondências recebidas e expedidas. SSP 6447 02
 - ¹⁴ Idem.
 - ¹⁵ Idem.
 - ¹⁶ APEB Correspondências recebidas e expedidas. SSP CX.6447 MÇ. 02
 - ¹⁷ Idem.
 - ¹⁸ APEB Correspondências recebidas e expedidas. SSP CX. 6447 MÇ. 02. 23 de julho 1912
 - ¹⁹ Idem.

Referências Bibliográficas

BRETAS, Marcos Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *In boletim informativo e bibliográfico de ciências sociais*, Rio de Janeiro vol. 32, 1991.

_____. *A guerra das ruas: Povo e policia na cidade do Rio de Janeiro*.

1ª Edição. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 1997.

_____. *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907 – 1930*. 1ª Edição Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

FONTELES NETO, Francisco Linhares. *Vigilância, impunidade e transgressão: faces da atividade policial na capital cearense (1916 – 1930)*. Fortaleza. Dissertação de mestrado em história, UFC/CE 2005.

MATA, Iacy Maia. *Os “trezes de Maio”: Ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888 – 1889)*. Dissertação de mestrado em história, UFBA/BA. 2002

PALMA, Alcides Passos. *História da polícia civil da Bahia*. Empresa gráfica da Bahia, 1978.

STORCH, Robert. O policiamento do cotidiano numa cidade vitoriana. *Revista brasileira de história, cultura e cidades*, ANPUH. São Paulo, v.5, pp. 7-33. 1985.